



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3231



Secretaria Municipal de Educação Céu Azul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 024/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal Tancredo Neves.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Marcia Mendes (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
Cleonilda Vieira dos Santos (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretário:**
Douglas de Mattia – Membro Titular (Representante dos Funcionários)
- IV. Representante dos Professores:**
Angélica Soares Fonseca – Membro Titular
Elete Eger da Costa – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**
Maria de Fátima Oliveira de Moura – Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Wilian Roberto de Farias – Membro Titular
Aline Natiéle da Silva – Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**
Nicolas Vinicius Gomes da Silva - Responsável: Flávia da Silva – Membro Titular
Gustavo da Silva Lopes – Responsável: Adriana Cristina da Silva – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3231



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Patrícia Ardigo Swidzikiewicz – Membro Titular

Eliane Andrea Pereira – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Gilda Aparecida dos Santos – Membro Titular

Neusa Eli da Silva – Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar teve início em 31 de março de 2023, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 30 de março de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 016/2022, de 20 de julho de 2022.

Secretaria de Educação, 31 de março de 2023.

Josiane Inês Hoger

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022